



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0437/2016, de 20 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de estudos para a regulamentação da Ouvidoria da UFERSA.

- I – **Antonio Wilton de Moraes Junior** (Presidente);
- II - **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**;
- II - **Lissandro Arielle Vale Batista**


Art. 2º Os servidores designados terão um prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20 / 06 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete